

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

1. Introdução

Nos termos previstos no artigo 4.º, número 1, do Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (doravante, designado apenas por “Regulamento 2019/2088”), a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante, designada apenas por “STS”), com código LEI 54930006K2IUPA083C07, registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sob o número 1156, deve emitir uma declaração sobre os eventuais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Consideram-se «fatores de sustentabilidade», para efeitos do Regulamento 2019/2088, as questões ambientais, sociais e de governo, o respeito dos direitos humanos, a luta contra a corrupção e o suborno.

Neste contexto, em julho de 2022, a STS decidiu rever a declaração de não consideração dos impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade emitida em abril de 2021. Atendendo à publicação, entretanto, do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão de 6 de abril de 2022, a presente declaração constituiu a declaração atualizada e consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade da STS, a qual abrange o período de referência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Um dos propósitos da STS é tentar maximizar a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, fomentando o impacto positivo das suas atividades e tendo em conta o objetivo de atuar sempre no melhor interesse dos clientes.

Neste sentido, a STS está consciente que certas atividades de investimento podem causar impactos adversos na sustentabilidade, procurando assim minimizá-los, quando possível, através da integração de estratégias ambientais, sociais e de melhores práticas de governo (adiante “ASG”) nas suas Políticas, disponíveis em <https://www.santandertottaseguros.pt/>.

- **Política de Sustentabilidade:** reflete o compromisso da STS de considerar o impacto ambiental e social na sua atividade, através da articulação de um conjunto de claras proibições e restrições no modelo de financiamento das atividades que possam ter impacto ambiental e social, incluindo efeitos a longo prazo das alterações climáticas.
- **Política de Envolvimento:** descreve os princípios seguidos pela STS relativamente às atividades de diálogo (discurso) “ASG” junto das entidades nas quais investe ou haja interesse em investir, quer individualmente, quer através de iniciativas de colaboração de compromisso (envolvimento).
- **Política de Exercício de Direitos de Voto:** inclui os princípios “ASG” seguidos pela STS no exercício do direito de voto de sociedades emitentes dos valores mobiliários que integram a totalidade do património gerido pela STS.

Além disso, a STS tem em conta os princípios de *corporate defense* e políticas de direitos humanos aprovados no Grupo Santander, adaptando a sua aplicação à realidade da sua própria atividade e está

a trabalhar no sentido da implementação dos princípios relacionados com a Política de Gestão de Riscos Meio Ambientais, Sociais e Alterações Climáticas do Grupo Santander.

Do mesmo modo, a STS respeita as melhores práticas reconhecidas nas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e guias aplicáveis em matérias ASG e voluntariamente assumiu com o seu acionista compromissos éticos, sociais e ambientais, que vão para além das obrigações legais. Estes compromissos incluem a contribuição para os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ("ODS") e os Princípios de Investimento Sustentável aprovados pela ONU (*United Nations – Supported Principles for Responsible Investment – "PRI"*).

2. Identificação dos principais impactos adversos em matéria de sustentabilidade

A STS reconhece que existem diferentes áreas em que os investimentos podem gerar um impacto adverso (por exemplo, biodiversidade, utilização de recursos naturais, direitos humanos, direitos laborais, etc.). No entanto, a STS priorizou as alterações climáticas como o desafio mais relevante devido ao consenso internacional quanto aos objetivos a alcançar, a maior certeza relativamente às consequências que vão surgir no caso de não serem cumpridos os objetivos do Acordo de Paris e à maior capacidade de medição dos impactos tendo em conta a existência de métricas comumente aceites.

Nos termos do previsto nas políticas corporativas do Grupo Santander, bem como da Santander Asset Management, SGOIC, S.A., com código LEI 549300VC136NI5Z05Q45 (adiante designada por SAM), entidade gestora dos ativos integrantes dos produtos da STS, e nos termos das respetivas políticas da STS, assim como dos padrões de referência acima referidos, são tidos em consideração os 18 indicadores referentes aos principais impactos negativos sobre a sustentabilidade mencionados no Quadro 1 do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão de 6 de abril de 2022.

1. Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento:

- Total das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) ["GHG" – sigla em inglês]
- Pegada de carbono
- Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento
- Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis
- Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis
- Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático
- Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade
- Emissões para o meio aquático
- Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos
- Violações dos princípios *United Nations Global Compact (UNGC)* e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais
- Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios *UNGC* ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais

- Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas
 - Diversidade de género nos conselhos de administração
 - Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)
2. Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais
 - Intensidade de emissão de GEE
 - Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social
 3. Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários
 - Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários
 - Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético
 4. Indicadores adicionais
 - Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono
 - Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos

Para os indicadores selecionados, a SAM, entidade gestora dos ativos integrantes dos produtos da STS, executa uma análise exaustiva e de monitorização com o objetivo de detetar e mitigar os principais impactos adversos sobre a sustentabilidade resultantes da sua atividade.

Este procedimento é aplicável a todos os produtos que possam integrar os princípios para o Investimento Responsável e é fornecido às equipas de investimento para o considerarem como uma fonte adicional de informação no processo de decisão de investimento. Para os produtos com características sociais e/ou ambientais e com um objetivo sustentável, (investimento sustentável e responsável ou "ISR"), a análise dos principais impactos adversos na sustentabilidade é particularmente relevante e constitui elemento determinante na decisão de investimento.

Este procedimento permite a avaliação do contexto, relevância e ações de mitigação considerados para cada indicador monitorizado. Para este efeito, a STS, em articulação com a SAM, desenvolve um exercício de medição e de reporte com base na quantificação dos referidos indicadores, proporcionados pelos fornecedores de dados externos.

Segue-se uma tabela que permite identificar, para cada um dos indicadores, o parâmetro utilizado para a medição e o resultado correspondente no período de referência. Incluem-se também outros compromissos relevantes assumidos pelo Grupo Santander, quando aplicável.

Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE				
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1	80 268.23 t CO2e	A STS, como parte do Grupo Santander, está comprometida com a transição para uma economia mais sustentável por meio de ações que visam direcionar os investimentos para modelos de negócios menos intensivos em carbono. Este propósito é articulado através da política geral de sustentabilidade do Grupo Santander . Além disso, a STS está empenhada em cumprir as melhores práticas descritas em convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e diretrizes ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) aplicáveis que sejam relevantes para suas atividades, conforme declarado no ponto 5 desta Declaração.
		Emissões de GEE de categoria 2	12 424.309 t CO2e	
		Emissões de GEE de categoria 3	433 713 t CO2e	
		Total emissões de GEE	527 721.44 t CO2e	
	2. Pegada de carbono	Pegada de carbono	425.51147 tCO2e / EUR M investidos	
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	784.981 t CO2e / EUR M receitas	
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	10.98 %	

<p>5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis</p>	<p>Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia</p>	<p>Consumo: 56.67 % Produção: 33.9 %</p>
<p>6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático</p>	<p>Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático</p>	<p>Total: 0.9657221 GWh / EUR M receitas</p> <p>Setor A: 0.10437092 GWh / EUR M receitas</p> <p>Setor B: 1.2715341 GWh / EUR M receitas</p> <p>Setor C: 0.43688232 GWh / EUR M receitas</p> <p>Setor D: 2.327969 GWh / EUR M receitas</p> <p>Setor E: 4.032572 GWh / EUR M receitas</p> <p>Setor F: 0.16280775 GWh / EUR M receitas</p> <p>Setor G: 0.06773575 GWh / EUR M receitas</p> <p>Setor H: 0.53030777 GWh / EUR M receitas</p> <p>Setor L: 0.49414572 GWh / EUR M receitas</p>

Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas	1.84 %		A STS está comprometida em cumprir as melhores práticas descritas em convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e diretrizes ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) aplicáveis que sejam relevantes para suas atividades, conforme declarado no ponto 5 desta Declaração.
Água	8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	0.001495508 t / EUR M investidos	Para alguns indicadores, a disponibilidade de dados fornecida pelo fornecedor de dados é limitada, por isso não é considerada relevante para medição (a cobertura disponível para este indicador é inferior a 30%)	
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	5.395888 t / EUR M investidos	Para alguns indicadores, a disponibilidade de dados fornecida pelo fornecedor de dados é limitada, por isso não é considerada relevante para medição (a cobertura disponível para este indicador é inferior a 60%)	

INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios do UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios Pacto Mundial das Nações Unidas ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	9.57 %	<p>A Política de Direitos Humanos do Grupo Santander expressa o compromisso do Grupo com o respeito e a promoção dos direitos humanos no seu âmbito de atuação e com a prevenção ou, conforme o caso, a minimização de violações diretas causadas por suas atividades, em linha com os mais altos padrões de referência das Nações Unidas.</p> <p>Adicionalmente, a STS compromete-se a cumprir as melhores práticas constantes de convenções internacionais, protocolos, códigos de conduta e diretrizes ASG aplicáveis e relevantes para a sua atividade, conforme referido no ponto 5 desta Declaração.</p>
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios do UN Global Compact ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios do UN Global Compact ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou sem mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios do UN Global Compact ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0.21 %	

12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento	13.92 %	Para alguns indicadores, a disponibilidade de dados fornecida pelo fornecedor de dados é limitada, por isso não é considerada relevante para medição (a cobertura disponível para este indicador é inferior a 50%)
13. Diversidade de género nos conselhos de administração	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração	36.43 %	
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0.0 %	Por meio da Política do Setor de Defesa do Grupo Santander , é estabelecido o compromisso do Grupo de não apoiar a relação com empresas que fabricam, comercializam, distribuem ou realizam atividades de manutenção de materiais definidos como proibidos devido à sua ligação com a indústria de armas.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	213.31726 t CO2e / EUR M PIB	<p>A STS, como parte do Grupo Santander, está comprometida com a transição para uma economia mais sustentável por meio de ações que visam direcionar os investimentos para modelos de negócios menos intensivos em carbono.</p> <p>Este propósito é articulado através da política geral de sustentabilidade do Grupo Santander.</p> <p>Além disso, a STS está empenhado em cumprir as melhores práticas descritas em convenções internacionais, protocolos, códigos de conduta e diretrizes ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) aplicáveis que sejam relevantes para suas atividades, conforme declarado no ponto 5 desta Declaração</p>
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional.	Relativo: 4,3 %	<p>A Política de Direitos Humanos do Grupo Santander expressa o compromisso do Grupo com o respeito e a promoção dos direitos humanos no âmbito de atuação e com a prevenção ou, conforme o caso, a minimização de violações diretas causadas por suas atividades, em linha com os mais altos padrões de referência dos Estados Unidos Nações.</p> <p>Adicionalmente, a STS compromete-se a cumprir as melhores práticas constantes de convenções internacionais, protocolos, códigos de conduta e diretrizes ASG (Ambientais, Sociais e Governo) aplicáveis e relevantes para a sua atividade, conforme referido no ponto 5 desta Declaração.</p>

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	-	Não existe exposição a este tipo de ativos.
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	-	Não existe exposição a este tipo de ativos.

Outros indicadores relacionados com os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
--	---------	--------------	------------	--

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem iniciativas de redução das emissões de carbono que visem o alinhamento com o Acordo de Paris	62.09 %	<p>A STS, como parte do Grupo Santander, está comprometida com a transição para uma economia mais sustentável por meio de ações que visam direcionar os investimentos para modelos de negócios menos intensivos em carbono.</p> <p>Este propósito é articulado através da política geral de sustentabilidade do Grupo Santander.</p> <p>Adicionalmente, a STS compromete-se a cumprir as melhores práticas constantes de convenções internacionais, protocolos, códigos de conduta e diretrizes ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) aplicáveis e relevantes para a sua atividade, conforme referido no ponto 5 desta Declaração.</p>
----------	--	--	---------	--

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento				
Direitos humanos	14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos	Número de casos de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos relacionados com empresas beneficiárias do investimento, expresso como média ponderada	0.0066314023	<p>A Política de Direitos Humanos do Grupo Santander expressa o compromisso do Grupo com o respeito e a promoção dos direitos humanos no âmbito de atuação e com a prevenção ou, conforme o caso, a minimização de violações diretas causadas por suas atividades, em linha com os mais altos padrões de referência dos Estados Unidos Nações.</p> <p>Adicionalmente, a STS compromete-se a cumprir as melhores práticas constantes de convenções internacionais, protocolos, códigos de conduta e diretrizes ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) aplicáveis e relevantes para a sua atividade, conforme referido no ponto 5 desta Declaração.</p>

3. Atividades de gestão: envolvimento e voto

A SAM, enquanto entidade gestora dos ativos integrantes dos produtos da STS, realiza um seguimento das empresas nas quais a STS investe, com o propósito de proteger os interesses dos respetivos clientes, promover a criação de valor a longo prazo, gerir os riscos e fomentar o bom governo corporativo. A avaliação ASG das empresas baseia-se no conceito de dupla materialidade e tem em conta o impacto dos critérios ASG nos investimentos, bem como o impacto dos investimentos nos fatores de sustentabilidade. Esta avaliação, além do mais, é composta de critérios de análise geral – comuns a todos os setores – e critérios específicos – em função do setor e atividade – cobrindo todos os fatores ASG relevantes pertencentes às áreas temáticas fundamentais para a análise ambiental, social e de bom governo.

Adicionalmente, a STS desenvolve, através da SAM, atividades de gestão (envolvimento e voto), que como anteriormente referido, se baseiam em políticas específicas para esse objetivo. Estas atividades são a chave para detetar potenciais incidências adversas, monitorizar a forma como as empresas fazem a gestão dessas incidências, assim como estabelecer processos de escalada dessa informação, no caso de obtenção de respostas inadequadas ou insuficientes por parte dessas empresas.

Envolvimento

À luz da Política de Envolvimento, concretamente através das atividades de diálogo e compromisso com as empresas nas quais a STS investe, procura-se um duplo objetivo. Por um lado, compreender em detalhe os modelos de negócio das empresas, os seus riscos e oportunidades. Por outro lado, promover alterações, para melhorar a estratégia, a gestão e o reporte das questões “ASG” que se revelem materiais para cada emitente, com o propósito de proteger o valor dos investimentos e minimizar os principais impactos adversos em fatores de sustentabilidade.

Do mesmo modo, é assegurada a colaboração com outros agentes (outras gestoras de ativos, redes de investidores, reguladores, entre outros), para promover o investimento sustentável e responsável, bem como o compromisso da comunidade investidora e das empresas onde é realizado o investimento, com a adequada gestão de aspetos “ASG”, assumindo as alterações climáticas uma particular relevância.

Voto

A Política de Exercício de Direitos de Voto da STS estabelece as diretrizes a considerar no exercício do direito de voto nas reuniões de assembleias gerais das empresas em que investe. A referida política está alinhada com a legislação aplicável e com os códigos voluntários, promovendo as melhores práticas, sendo consistente com os objetivos respetivos de cada produto.

4. Consideração dos principais impactos negativos/adversos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

A análise das principais incidências adversas é especialmente relevante na gestão de produtos que valorem ou promovam o Investimento Sustentável e Responsável e/ou características ambientais e sociais, nos quais esta análise é considerada no processo de decisão de investimento. Nestes produtos, realiza-se um seguimento mais exaustivo destas incidências, aplicando-se critérios de exclusão para determinados setores com maior potencial de gerar impactos adversos, assim como a avaliação e monitorização da possível exposição a controvérsias que envolvam as empresas analisadas e que possam gerar impactos adversos significativos decorrentes do incumprimento das regulamentações e padrões internacionalmente reconhecidos.

Dos critérios de exclusão resulta uma lista de empresas proibidas, que é periodicamente atualizada e integrada nas ferramentas de gestão da SAM, assegurando que o investimento nessas empresas não seja permitido, nem realizado.

A monitorização periódica por parte da STS do processo de identificação de eventuais incidências implica a respetiva análise e discussão, em sede de Comité de Riscos da STS, (ou outro competente em cada momento), o qual conta com a participação das equipas de Compliance e Gestão de Investimentos da SAM.

Acresce que, em alguns produtos “ISR” podem ser aplicadas outras estratégias que permitam aos gestores ter uma visão mais completa dos ativos em que investir e identificar aqueles elementos diferenciadores que reflitam vantagens competitivas e previnam riscos potenciais; e, sobretudo, essas estratégias poderão ajudar a tomar decisões de investimento bem fundamentadas. Algumas dessas estratégias são: estratégia *best-in-class*, temática sustentável, integração “ASG”, inversão de impacto, entre outras.

Atualmente, a medição dos principais impactos adversos é realizada de acordo com a metodologia adequada, aplicável em cada momento. A STS assume o compromisso firme de continuar a trabalhar no sentido do alinhamento com a atual regulamentação em vigor relativamente à identificação, priorização e aplicação de diligência devida para minimizar os principais impactos adversos decorrentes dos seus investimentos para todos os produtos. Para isso, a STS, em articulação com a SAM e o Grupo Santander, monitoriza em permanência os avanços regulatórios e as atualizações de ferramentas que surjam no mercado, e que possam incrementar a disponibilidade e o acesso a este tipo de informação, bem como as capacidades técnicas que permitam integrar essa informação no processo de decisões de investimento.

5. Referências a normas internacionais

A STS, como entidade integrada ao Grupo Santander, está comprometida em respeitar as melhores práticas descritas nas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e diretrizes ASG aplicáveis e adota voluntariamente determinados compromissos éticos, sociais e ambientais do Grupo Santander, que vão além das obrigações legais com seus principais *stakeholders*. Dentre eles, merecem especial menção:

- Pacto Global da ONU (Organização Nações Unidas), incluindo os 10 Princípios do Pacto Global e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Princípios para Investimento Responsável, apoiados pelas Nações Unidas, visam fornecer uma estrutura para integrar questões ASG nos processos de tomada de decisão de investimento e sua gestão.
- Princípios do Equador: Diretrizes para determinar, avaliar e gerir riscos ambientais e sociais associados a projetos financeiros. Os princípios estão estruturados em 10 princípios e visam evitar ou minimizar, mitigar e/ou compensar impactos ambientais e sociais negativos.
- CEO Partnership for Economic Inclusion: Representa a primeira parceria privada de alto nível para promover a inclusão financeira e económica, com forte foco na procura de soluções sustentáveis que possam impulsionar o crescimento dos negócios para expandir a inclusão entre grupos de clientes tradicionalmente menos servidos, como mulheres, agricultores, imigrantes e pequenos empresários.
- United for Wildlife: promove a colaboração global no setor privado para deter o tráfico de produtos da vida selvagem por meio de dois grupos de trabalho, um focado no âmbito financeiro e outro no transporte. Esses grupos de trabalho reúnem algumas das maiores empresas do mundo nos setores de transporte e finanças com o objetivo de quebrar as cadeias de comércio ilegal de animais selvagens.
- World Business Council for Sustainable Development (WBCSD): associação composta exclusivamente por organizações do setor privado, da qual o Grupo Santander é membro. Possui uma aliança de mais de 60 organizações empresariais de todo o mundo lideradas por CEOs. Essa rede abrange aproximadamente 5.000 empresas e está unida por um compromisso compartilhado de fornecer liderança empresarial para o desenvolvimento sustentável em seus respectivos países e regiões.
- Investidores Globais para o Desenvolvimento Sustentável (GISD - Global Investors for Sustainable Development): um grupo de líderes das principais instituições financeiras e empresas em todo o mundo que visa fornecer soluções para aumentar o financiamento e o investimento privado para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Women's Empowerment Principles (WEP): um conjunto de princípios que orientam as empresas na promoção da igualdade de género e empoderamento das mulheres no local de trabalho, mercado e comunidade.
- Net-Zero Banking Alliance (NZBA): uma aliança por meio da qual o Banco Santander S.A. estabeleceu metas intermediárias de descarbonização para cinco setores (energia e minas relacionadas ao carvão

térmico, geração de energia, energia, incluindo petróleo e gás, aviação e aço) e a ambição de alcançar emissões líquidas zero até 2050.

- Carta Internacional dos Direitos Humanos
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e suas oito convenções fundamentais.

6. Comparação em termos históricos

Esta declaração respeita ao primeiro exercício de reporte de dados quantitativos sobre os indicadores de PIAS e, por consequência, não estão disponíveis dados históricos sobre os quais possa ser realizada a comparação do período objeto da informação *versus* o período de referência precedente. A primeira comparação histórica de dados só será possível a partir de 2024.

Data de publicação: julho 2022. Última atualização: 30 de junho de 2023.